

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ~~007~~ 2017,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO  
GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA VIAÇÃO  
SANTANA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, localizada à Rua da Estação, S/Nº – Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.412.389/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. VALDINHO DA SILVA SOARS, e a empresa VIAÇÃO SANTANA LTDA - EPP, sediada Rod. Pedro Almeida Valadares, nº 1691, Município de Simão Dias, Bairro Centro, CEP. 49.480-000, Estado de Sergipe, inscrita no C.N.P.J Nº 02.338.247/0001-48, aqui representada pela sua Sócia Administradora a Sr. MARIA ANDREA GAMA SANTOS SANTANA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

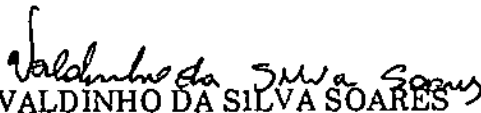
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº ~~07~~ /2017 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por igual período.


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

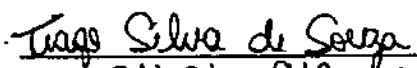
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

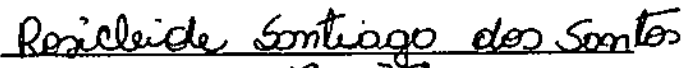
Tomar do Geru/SE, 06 de março de 2017.

  
VALDINHO DA SILVA SOARES  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
MARIA ANDREA GAMA SANTOS SANTANA  
Sócia Administradora  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -   
CPF: 311.345.918-45

II -   
CPF: 019.709.185-78